



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

MENSAGEM N.º 19 /2018

Manaus, de de 2018.

1. As Comissões de:
- Constituição, Justiça e Redação, e
- Finanças Públicas
2. Inclua-se em Pauta durante
três (03) dias.
Em 07.02.2018

Senhor Presidente
Senhores Deputados

Presidente

Nos termos da Constituição do Estado do Amazonas, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que "**AUTORIZA** o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, para a Universidade do Estado do Amazonas, e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, que especifica".

Ressalto que a abertura do crédito adicional especial a que se refere a Propositura está amparada no artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e que o crédito adicional especial será aberto dentro do orçamento de 2018 da Universidade do Estado do Amazonas, no programa 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO, ação 2004, referente ao Auxílio Alimentação, destinado aos servidores da Universidade, justificando-se a medida diante do retorno normal de seu horário de funcionamento.

Diante do exposto, encarecendo o especial empenho de Vossas Excelências para o exame e aprovação da matéria, valho-me de mais este ensejo para renovar aos ilustres Senhores Deputados expressões de elevado apreço e distinguida consideração.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PROJETO DE LEI N.º 06 /2018

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, para a Universidade do Estado do Amazonas e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2004 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados do programa 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO, constante no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, e a abrir crédito adicional Especial no valor de R\$ 3.596.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais), no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, para atender à programação da Universidade do Estado do Amazonas, de acordo com o detalhamento contido no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei, Fonte 201 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 3.º O crédito de que trata o artigo 1.º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A N E X O I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CÓD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | |
| 2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | | | | | | | | | |
| 12 331 0001 2004 | 0001 | A 201 | 3390 | | | 3.596.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | 3.596.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 3.596.000,00 | |

A N E X O II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CÓD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | |
| 3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | | | | | | |
| 2358 Atendimento às Atividades de Graduação | | | | | | | | | |
| 12 364 3246 2358 | 0001 | A 201 | 3390 | | | 3.596.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | 3.596.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 3.596.000,00 | |